

URGENTE



Estado do Espírito Santo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUÍ

Secretaria Municipal de Administração

Processo N. 10752/25

Data 19 | 12 | 25

Interessado:

Favorecido: Sindicato dos Servidores Municipais de Guacuí

ASSUNTO

Cumprimento da data-base, reajuste salarial, adequação de benefícios e observância do piso nacional do magistério

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
19/12/25	Gabinete				
06/01/26	Administração				
08/01/26	R.H				
14/01/26	Administração				
23/01/26	Finanças				

Empenho N. _____

Data _____

Valor: _____



**SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAÇUÍ-ES**
FUNDADO EM 18.08.1989 - M. T. PROC Nº 46010002500/2002
BASE TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

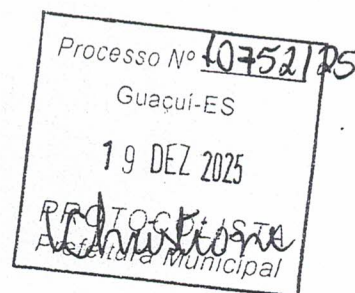


Guaçuí-ES, 19 de dezembro de 2025

Ofício nº.50/2025.

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaçuí-ES

Senhor Vagner Rodrigues Pereira;



Assunto: Cumprimento da data-base, reajuste salarial, adequação de benefícios e observância do piso nacional do magistério

O **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guaçuí/SINDSERV**, entidade sindical representativa dos servidores municipais nesta base territorial, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº. 46010002500/2002, com sede localizada na Rua Bom Jesus do Livramento, nº. 85, Centro, no Município de Guaçuí-ES, representado por seu in fine, na qualidade de único representante legal dos servidores desse município (CF, Art. 8º, III).

Cumprimentando-o, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, **REQUERER PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS** quanto a direitos legalmente assegurados aos servidores públicos municipais, reiteradamente postergados por esta Administração.

1. DO CUMPRIMENTO DA DATA-BASE E DO REAJUSTE SALARIAL

Requer-se o cumprimento da data-base dos servidores públicos municipais no ano de 2026, de modo que, já no mês de fevereiro de 2026 (data-base), seja concedido o devido reajuste salarial, observando-se, no mínimo, o índice do IPCA acumulado no corrente ano,

como medida indispensável à recomposição das perdas inflacionárias suportadas pelos servidores.



Ressalte-se que o não cumprimento da data-base afronta os princípios constitucionais da legalidade, da valorização do servidor público e da dignidade da pessoa humana, além de representar perda real de poder aquisitivo da categoria.

2. DA NECESSÁRIA ATUALIZAÇÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E DO CARTÃO FEIRA

Requer-se e reitera-se, ainda, a **revisão e atualização imediata dos valores do auxílio-alimentação e do cartão feira**, benefícios de natureza alimentar que se encontram **defasados frente ao aumento expressivo do custo de vida**, sendo imprescindível a adequação dos valores à realidade econômica atual.

3. DO CUMPRIMENTO DO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO

No que tange aos profissionais do magistério, requer-se o **integral cumprimento da Lei Federal nº 11.738/2008**, que institui o **Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica**, especialmente o disposto em seu **artigo 5º**, que determina:

“O piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009.”

Assim, **impõe-se a concessão do reajuste legal aos professores da rede municipal**, em estrita observância à legislação federal, sob pena de descumprimento de norma cogente e reiterada violação a direito líquido e certo da categoria.

4. DA AUSÊNCIA DE RESPOSTA AOS OFÍCIOS ENCAMINHADOS EM 2025

Causa especial preocupação a este Sindicato o fato de que **TODOS os ofícios encaminhados à Administração Municipal no ano de 2025 permaneceram sem qualquer resposta**, conduta que **viola os princípios da publicidade, da eficiência e da transparência administrativa**, além de configurar **desrespeito institucional** ao legítimo representante dos servidores públicos municipais.

Diante disso, requer-se, de forma expressa, o **encaminhamento das respostas a todos os ofícios protocolados por este Sindicato no exercício de 2025**, ainda que de forma consolidada, com as devidas justificativas administrativas.

5. DO RESPEITO À REPRESENTAÇÃO SINDICAL



Por fim, requer-se **maior atenção, diálogo institucional e respeito** ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guaçuí, enquanto único representante legal da categoria, sendo certo que a ausência de respostas e a postergação sistemática de direitos **apenas intensificam o desgaste na relação entre Administração e servidores**, o que poderia ser evitado com transparência e boa-fé administrativa.

Diante do exposto, **aguarda-se manifestação formal desta Administração**, dentro de prazo razoável, sob pena de adoção das **medidas administrativas, políticas e judiciais cabíveis** para resguardar os direitos dos servidores públicos municipais.

Na certeza da habitual sensibilidade de Vossa Excelência às demandas da categoria, enviamos nossos cordiais saudações,

PAULO CESAR TRIGO AZEVEDO
PRESIDENTE DO SINDICATO



GOVERNO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PMG/ES

Fis. 05

Gabinete

PROCESSO Nº: 10.752/2025

ASSUNTO: Cumprimento da data base, reajuste salarial, adequação de benefícios e observância do piso nacional do magistério.

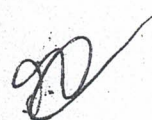
DESPACHO

À Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos:

Encaminho o presente processo para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Guaçuí-ES, 06 de janeiro de 2026


JOÃO FERNANDO DE FÁRIA
Chefe de Gabinete

Ao R.H




05
an

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS
HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo nº 10.752/2025 - (19/12/2025).

Assunto: Revisão Geral Anual.

Interessado: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAÇUÍ.

Senhor Secretário de Gestão Administrativa e RH
Dr. Mateus Marinho

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

Trata-se de solicitação do Presidente do SINDSERV Paulo Cesar Trigo Azevedo, de **aplicação da data-base, conforme Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí (mês de fevereiro de 2026) repassando aos servidores públicos municipais a devida Revisão Geral Anual, nos termos mínimos do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no ano de 2025.**

2. DA JUSTIFICATIVA.

A revisão geral anual tem por alvo a reposição da variação inflacionária que corroeu o poder aquisitivo da remuneração, e deve ter iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo e envolver todos os servidores públicos, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

A revisão geral anual é concedida pela inflação oficial brasileira, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

O IPCA acumulado do **ano de 2025** foi de **4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento)**.

Em relação ao salário-mínimo, no ano de 2025 o valor era de R\$ 1.518,00 e em janeiro de 2026 passou para R\$ 1.621,00 e, o percentual de aumento foi de **6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento)**.

A diferença entre o percentual do IPCA acumulado de 2025 para o percentual do salário-mínimo de 2026 é de **2,53% (dois vírgula cinquenta e três por cento)**.

3. DA REVISÃO GERAL CONCEDIDA.

Foram concedidas aos servidores públicos do Município de Guaçuí, servidores do Magistério Público e aos aposentados, as revisões gerais anuais:

[Assinaturas manuscritas]



07
M

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS
HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Fevereiro de 2022 – 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento).
Maio de 2022 – 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento).
Outubro de 2022 – 5,03% (cinco vírgula zero três por cento).
Março de 2023 – 5,03% (cinco vírgula zero três por cento).
Setembro de 2023 – 3,00% (três por cento).
Fevereiro de 2024 – 2,79% (dois vírgula setenta e nove por cento).
Junho de 2024 – 2,00 % (dois por cento).
Novembro de 2024 – 2,62% (dois vírgula sessenta e dois por cento).
Junho de 2025 – 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) mais
1,44% (um vírgula quarenta e quatro por cento) para os profissionais do magistério.

4. DA CONCLUSÃO.

A revisão geral anual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) referente ao **IPCA acumulado de 2025**, tem como objetivo cumprir a data-base que está prevista no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí (mês de fevereiro) e, também, tentar diminuir o quantitativo de servidores que vem recebendo a complementação salarial, tanto servidores efetivos, comissionados e contratados temporariamente.

De acordo com a Tabela de Vencimento dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, as carreiras e classes abaixo tem complementação salarial:

Carreira I – Classes A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, compreendendo os cargos de Ajudante de Máquina Ajudante de Pedreiro, Auxiliar de Mecânico, Braçal, Gari, Lavador de Veículos, Merendeira, Servente, Atendente de Serviços e Vigia.

Carreira II – Classes A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, compreendendo os cargos de Coveiro, Jardineiro e Padeiro.

Carreira III – Classes A, B, C, D, E, F, G, H, compreendendo os cargos de Atendente de Farmácia, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Eletricista, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Tipógrafo, Calceteiro, Campeiro, Covoqueiro, Mestre de Pedreira, Operador de Britador, Zelador de Estádio e Ginásio, Auxiliar de Bibliotecário, Auxiliar de Oficina do CIS, Auxiliar de Secretaria Escolar e Distribuidor de Merenda Escolar,

Carreira IV – Classes A, B, C, D, E, F, G, H, compreendendo os cargos de Auxiliar de Contabilidade, Carpinteiro, Datilógrafo, Eletricista, Encarregado do matadouro, Motorista, Operador de Som, Pedreiro, Tipógrafo e Inseminador.

Carreira V – Classes A, B, C, compreendendo os cargos de Operador de Máquinas, Agente Fiscal, Almoxarife, Auxiliar de Tesouraria, Mecânico, Mestre de Obras, Técnico de Televisão, Técnico Agrícola e Agente de Fiscalização Tributária.

Carreira VI – Classes A, B, compreendendo os cargos de Agente Tributário, Topógrafo, Técnico de Computação, Secretário Escolar, Técnico de Enfermagem e Profissional de Apoio Escolar.

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS
HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Abaixo, o quantitativo de servidores efetivos, comissionados e contratados que estão recebendo a complementação salarial:

Efetivos – **182 (cento e oitenta e dois)**.

Comissionados – **44 (quarenta e quatro)**.

Contratados – **243 (duzentos e quarenta e três)**.

Total – **469 (quatrocentos e sessenta e nove)**.

Anexo aos autos, resumo da folha de pagamento com o reajuste de **4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento)**, referente ao **IPCA acumulado de 2025**.

Ressaltamos que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guaçuí, requer que a **Revisão Geral Anual** seja a **partir do mês de fevereiro de 2026**.

Entretanto, para reduzir as complementações salariais, o Município poderia aplicar o **IPCA acumulado de 2025 de 4,26%** e conceder um **reajuste adicional de 2,53%**, totalizando o percentual de **6,79%**, equivalente ao reajuste do salário-mínimo.

Diante do exposto, encaminho os autos a Vossa Senhoria para conhecimento e após à Secretária Municipal de Finanças para que faça emitir parecer à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000 e demais tramitação normal e de praxe.

Guaçuí, 14/1/2026.

Miguel Carlos Mendes
Coordenador Adm. de Recursos Humanos
Decreto nº 13.794/2025
Mat. 000245

Emanuel de Souza Rubert
Superintendente de Recursos Humanos
Decreto nº 13.701/2025
Mat. 905132

Rodrigo Araújo Gomes
Superintendente de Folha de Pagamento
Decreto nº 14.257/2025
Mat. 905894

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO

EMISSION...: 13/01/2026 13:10:08

PAGAMENTO...

FOLHA(S) DO MÊS DE JANEIRO DE 2026

SELEÇÃO ATUAL: 003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00001	VENCIMENTO		158	286.217,96	222.422,05	00158	DESC. AUX. ALIMENT		1	180,00	180,00
00002	SALÁRIO COMISSIONADO		94	217.588,47	208.763,08	00159	DESC. ADICIONAL A		1	648,40	648,40
00003	SUBSÍDIO		10	86.510,23	76.161,40	00589	PENSÃO SALÁRIO FAM		1	67,07	67,07
00004	SALÁRIO CONTRATADO		34	46.671,27	44.703,93	00600	PENSÃO ALIMENT. S/		1	44,66	893,27
00005	SALÁRIO FAMÍLIA EFET.		63	4.225,41	6.639,93	00601	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	150,00	150,00
00006	GRATIF. 50% S/CARGO COMI		5	7.555,98	7.555,98	00633	PENSÃO ALIMENT. LI		2	2.394,13	718,24
00020	ANUÊNIO		211	293.247,97	65.933,41	00645	PENSÃO ALIMENTÍCIA		8	12.968,00	3.533,78
00024	GRATIF. FUNCAO 50% MOTOR		1	793,74	793,74	00647	PENSÃO ALIMENTÍCIA		3	4.863,00	923,97
00026	ASSIDUIDADE 25%		12	8.186,25	6.005,05	00648	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.621,00	540,28
00027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL		63	5.025,42	14.205,31	00800	I.N.S.S		159	470.753,16	36.507,21
00029	ASSIDUIDADE 50%		1	1.292,91	1.292,91	00851	PREVIDÊNCIA MUNICI		211	387.574,38	54.260,46
00038	INSALUBRIDADE 20%		11	16.534,20	3.274,42	00900	I.R.R.F		15	112.242,72	16.398,92
00041	INSALUBRIDADE 40%		131	187.063,40	71.302,37	00919	PENSÃO SALÁRIO FAM		1	134,14	134,14
00042	RESTITUIÇÃO DE ADICIONAL		1	20,24	20,24	00960	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.621,00	356,62
00051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRIO		170	25.903,99	23.288,60	01141	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.621,00	810,50
00071	GRATIF. FUNÇÃO 50% ENC.		15	13.500,63	13.500,68	01207	I.R.R.F FERIAS		2	14.451,43	2.067,44
00085	SUBSTITUIÇÃO RGPS		1	1.555,64	1.555,64	01240	PENSÃO ALIMENT. LI		2	4.666,15	952,20
00104	SALÁRIO FAMÍLIA		14	945,56	1.418,34						
00130	AUX. ALIMENTAÇÃO DEC. 86		361	64.980,00	54.480,00						
00140	ABONO DE PERMANÊNCIA		11	6.202,91	6.202,91						
00148	ADIC. NOTURNO 25%		6	9.768,35	2.442,10						
00160	SALÁRIO MATERNIDADE		2	4.954,51	4.954,51						
00168	RESTITUIÇÃO AUXÍLIO-ALIM		1	6,00	6,00						
00173	SUBSÍDIO CONS. TUTELAR		5	8.147,34	8.147,35						
00177	RESTITUIÇÃO DE FALTAS		1	50,60	50,60						
00200	DIFERENÇA DE SUBSÍDIO		1	5.494,49	5.494,49						
00921	1/3 DE FERIAS.		38	122.415,68	40.805,20						
00928	MEDIA HORAS EXTRAS 50% -		33	60.158,74	8.165,20						
00929	MEDIA HORA EXTRA EXCEDEN		20	34.040,54	2.151,37						
00930	MEDIA INSALUBRIDADE 20%		4	6.484,00	1.123,90						
00935	MEDIAS ADIC. NOTURNO 25%		13	20.722,77	4.305,00						
00953	GRAT. FUNÇÃO COORDENADOR		8	7.903,26	7.903,27						
00969	MEDIAS HORAS EXTRAS MÊS		4	100,58	100,58						
01032	MÉDIAS INSALUBRIDADE 40%		26	42.146,00	12.679,84						
01048	MEDIA HORAS EXTRAS 50% -		1	27,76	80,20						
01052	MÉDIAS INSALUBRIDADE 40%		1	1.621,00	486,30						
01054	MEDIA SUBSTITUIÇÃO		2	109,50	109,50						
01087	FERIAS.		61	138.175,35	92.531,44						
01143	BOLSA - AUXILIO / ESTAGI		41	1.047,63	18.148,87						
01144	AUXILIO TRANSPORTE ESTAG		41	2.050,00	1.221,66						
01169	GRATIF. ESP. REMESSA P.		7	11.701,37	11.701,37						
01171	PENSÃO JUDICIAL		1	615,01	615,01						
01172	GRATIFICAÇÃO POR RISCO D		3	3.325,91	3.325,92						
01196	MEDIA HORAS EXTRAS 50% V		14	554,51	554,51						
01202	RECESSO BOLSA - AUXILIO		38	960,48	12.025,18						
01210	GRATIFICAÇÃO FIXO LICITA		1	1.040,32	1.040,32						

TOTAL DOS VENCIMENTOS.....: 1.069.689,68 TOTAL DOS DESCONTOS.....: 119.142,50
TOTAL LIQUIDO.....: 950.547,18

BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....:	410.017,09	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO...:	387.574,38
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS...:	410.017,09	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO...:	387.574,38
BASE DE CALCULO 13º INCIDENTE INSS.....:	0,00	BASE DE CALCULO 13º INSTITUTO...:	0,00
VALOR PATRONAL INSS.....:	73.821,21	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:	96.893,59
Empregados/Avulsos...:	66.038,15	VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO...:	96.893,59
Rat.....:	7.783,06	VALOR PATRONAL 13º INSTITUTO.....:	0,00
Rat Agente Nocivos...:	0,00	VALOR RETIDO INSTITUTO.....:	54.260,46
VALOR RETIDO INSS.....:	36.507,21	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....:	0,00
VALOR ABATIMENTO INSS.....:	6.372,85	VALOR CUSTEIO.....:	0,00
Salário Família....:	1.418,34	VALOR CUSTEIO 13º.....:	0,00
Salário Maternidade:	4.954,51	VALOR APOORTE.....:	0,00
VALOR TOTAL INSS.....:	103.955,57	VALOR APOORTE 13º.....:	0,00
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:	0,00	VALOR TOTAL INSTITUTO.....:	151.154,05
		VALOR PATRONAL FGTS.....:	0,00
		BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN....:	0,00
		VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA...:	0,00

TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER...: 4.954,51 TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....: 0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....: 1.064.735,17 TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....: 119.142,50
TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER...: 4.954,51 TOTAL LIQUIDO GERAL ATUAL.....: 945.592,67

TOTAL DE CONTRATO 34
TOTAL DE COMISSIONADO 96
TOTAL DE AGENTE POLÍTICO 11
TOTAL DE EFETIVO 162
TOTAL DE OUTROS 5
TOTAL DE ESTAGIÁRIO 41
TOTAL DE PENSIONISTA 1
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS 350

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO

EMISSION... 13/01/2026 13:11:14

PAGAMENTO...

FOLHA(S) DO MÊS DE JANEIRO DE 2026

SELEÇÃO ATUAL: 006 - ASSISTENCIA SOCIAL

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00001	VENCIMENTO		7	11.616,01	5.771,55	00645	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.621,00	283,68
00002	SALÁRIO COMISSIONADO		9	20.937,63	19.715,33	00800	I.N.S.S		71	175.653,94	12.602,72
00004	SALÁRIO CONTRATADO		57	109.497,95	108.511,48	00851	PREVIDÊNCIA MUNICI		12	14.400,12	2.016,02
00005	SALÁRIO FAMÍLIA EFET.		3	201,21	335,35	00900	I.R.R.F		2	15.585,89	1.483,33
00020	ANUÊNIO		12	11.616,01	2.384,55						
00027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL		3	83,25	79,44						
00038	INSALUBRIDADE 20%		13	19.776,20	4.106,53						
00051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRI		45	10.411,61	10.140,74						
00104	SALÁRIO FAMÍLIA		12	810,48	878,02						
00130	AUX. ALIMENTAÇÃO DEC. 86		82	14.760,00	13.614,00						
00140	ABONO DE PERMANÊNCIA		1	344,53	344,53						
00148	ADIC. NOTURNO 25%		10	16.210,00	4.052,50						
00200	DIFERENÇA DE SUBSÍDIO		1	5.474,46	5.474,46						
00921	1/3 DE FERIAS.		2	5.202,82	1.734,28						
00922	SALÁRIO HORISTA		3	270,62	6.765,60						
00928	MEDIA HORAS EXTRAS 50% -		1	1.621,00	33,16						
00930	MEDIA INSALUBRIDADE 20%		1	1.621,00	108,07						
01087	FERIAS.		6	11.091,57	6.830,99						
01143	BOLSA - AUXILIO / ESTAGI		8	195,44	3.233,00						
01144	AUXILIO TRANSPORTE ESTAG		8	400,00	246,67						
01191	BOLSA / VISITADOR		5	4.607,50	4.607,50						
01202	RECESSO BOLSA - AUXILIO		6	161,98	2.334,64						
TOTAL DOS VENCIMENTOS.....:				201.302,39	TOTAL DOS DESCONTOS.....:	16.385,75					
					TOTAL LIQUIDO.....:	184.916,64					
BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....:				155.053,19	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO..:				14.400,12		
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS.:				155.053,19	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO:				14.400,12		
BASE DE CALCULO 13º INCIDENTE INSS.....:				0,00	BASE DE CALCULO 13º INSTITUTO....:				0,00		
VALOR PATRONAL INSS.....:				27.832,04	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:				3.600,03		
Empregados/Avulsos.:				24.808,51	VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO.:				3.600,03		
Rat.....:				3.023,53	VALOR PATRONAL 13º INSTITUTO....:				0,00		
Rat Agente Nocivos.:				0,00	VALOR RETIDO INSTITUTO.....:				2.016,02		
VALOR RETIDO INSS.....:				12.602,72	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....:				0,00		
VALOR ABATIMENTO INSS.....:				878,02	VALOR CUSTEIO.....:				0,00		
Salário Família.....:				878,02	VALOR CUSTEIO 13º.....:				0,00		
Salário Maternidade:				0,00	VALOR APOORTE.....:				0,00		
VALOR TOTAL INSS.....:				39.556,74	VALOR APOORTE 13º.....:				0,00		
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:				0,00	VALOR TOTAL INSTITUTO.....:				5.616,05		
					VALOR PATRONAL FGTS.....:				0,00		
					BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN.:				0,00		
					VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA.:				0,00		
TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER...:				0,00	TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....:				0,00		
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....:				201.302,39	TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....:				16.385,75		
					TOTAL LIQUIDO GERAL ATUAL.....:				184.916,64		
TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER...:				0,00							
TOTAL DE CONTRATO				60							
TOTAL DE COMISSIONADO				9							
TOTAL DE EFETIVO				7							
TOTAL DE ESTAGIÁRIO				13							
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS				89							

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
EMISSÃO...: 13/01/2026 13:11:41
SELEÇÃO ATUAL: 004 - EDUCAÇÃO

PAGAMENTO...:

FOLHA(S) DO MÊS DE JANEIRO DE 2026

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00001	VENCIMENTO	176	519.400,16	423.688,11	00158	DESC. AUX. ALIMENT	1	180,00	180,00
00002	SALÁRIO COMISSIONADO	9	22.334,52	21.112,23	00600	PENSÃO ALIMENT. S/	1	25,86	775,74
00004	SALÁRIO CONTRATADO	112	150.621,55	59.205,27	00645	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1	1.621,00	413,36
00005	SALÁRIO FAMÍLIA EFET.	107	7.176,49	9.591,01	00750	DESC. DE PAGTO IND	1	260,27	260,27
00006	GRATIF. 50% S/CARGO COMI	2	2.555,69	1.500,08	00800	I.N.S.S	228	455.363,91	23.175,96
00020	ANUÊNIO	308	746.905,29	149.192,91	00851	PREVIDÊNCIA MUNICI	308	923.299,70	129.262,10
00026	ASSIDUIDADE 25%	9	11.795,03	8.769,41	00900	I.R.R.F	40	239.112,68	22.760,86
00027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL	41	2.614,17	7.848,96	01207	I.R.R.F FERIAS	47	318.705,13	40.643,74
00029	ASSIDUIDADE 50%	2	2.585,82	1.292,91	01241	ABATE TETO-ART.37-	1	18.249,47	1.214,31
00038	INSALUBRIDADE 20%	4	2.593,60	399,85					
00041	INSALUBRIDADE 40%	2	2.269,40	778,08					
00051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRI	311	64.787,90	37.187,31					
00071	GRATIF. FUNÇÃO 50% ENC.	1	740,48	740,48					
00081	COMPL. CARGA HORARIA DE	16	665,85	39.951,27					
00104	SALÁRIO FAMÍLIA	35	2.363,90	3.309,46					
00130	AUX. ALIMENTAÇÃO DEC. 86	525	94.500,00	66.534,00					
00134	ASSIDUIDADE 25% - LEI Nº	1	36,84	921,09					
00140	ABONO DE PERMANÊNCIA	23	20.106,66	20.106,66					
00148	ADIC. NOTURNO 25%	9	14.589,00	3.647,25					
00160	SALÁRIO MATERNIDADE	5	17.036,60	14.501,39					
00176	GRAT. FUNÇÃO VALOR FIXO	17	34.465,84	34.465,84					
00200	DIFERENÇA DE SUBSIDIO	1	539,49	539,49					
00921	1/3 DE FERIAS.	23	57.742,16	19.247,32					
00922	SALARIO HORISTA	2	243,38	3.447,89					
00928	MEDIA HORAS EXTRAS 50% -	64	105.992,82	10.487,03					
00929	MEDIA HORA EXTRA EXCEDEN	22	35.662,00	1.043,36					
00930	MEDIA INSALUBRIDADE 20%	6	9.726,00	1.340,02					
00934	MEDIA CARGA HORARIA ESPE	30	116.041,57	54.265,73					
00935	MEDIAS ADIC. NOTURNO 25%	7	10.935,43	2.457,85					
00969	MEDIAS HORAS EXTRAS MÊS	9	251,27	251,27					
01032	MÉDIAS INSALUBRIDADE 40%	1	1.621,00	518,72					
01046	SAL MATER PRORROGAÇÃO (E	3	10.260,98	8.334,22					
01087	FERIAS.	230	505.595,59	442.980,36					
01134	SAL MATER PRORROGAÇÃO IN	1	3.818,32	2.927,38					
01143	BOLSA - AUXILIO / ESTAGI	100	2.670,92	39.304,04					
01144	AUXILIO TRANSPORTE ESTAG	100	5.000,00	2.563,34					
01149	MEDIA CARGA HORARIA ESPE	5	512,45	512,44					
01158	GRAT. FUNÇÃO COORD. PED	8	9.783,04	9.783,04					
01159	COMPL. CARGA HORÁRIA E.T	8	284,41	17.064,61					
01160	COMPL. CARGA HORÁRIA COO	11	433,21	25.134,24					
01196	MEDIA HORAS EXTRAS 50% V	6	799,15	799,14					
01202	RECESSO BOLSA - AUXILIO	96	2.591,68	40.189,39					
01229	GRAT.FUNÇÃO V.FIXO COORD	27	24.200,82	24.200,82					
TOTAL DOS VENCIMENTOS.....				1.612.135,27	TOTAL DOS DESCONTOS.....				218.686,34
					TOTAL LIQUIDO.....				1.393.448,93
BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....				270.177,89	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO..				923.299,70
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS..				270.177,89	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO:				923.299,70
BASE DE CALCULO 13º INCIDENTE INSS.....				0,00	BASE DE CALCULO 13º INSTITUTO....				0,00
VALOR PATRONAL INSS				48.496,92	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....				230.824,92
Empregados/Avulsos..				43.228,46	VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO:				230.824,92
Rat.....				5.268,46	VALOR PATRONAL 13º INSTITUTO....				0,00
Rat Agente Nocivos..				0,00	VALOR RETIDO INSTITUTO.....				129.262,10
VALOR RETIDO INSS.....				23.175,96	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....				0,00
VALOR ABATIMENTO INSS.....				17.810,85	VALOR CUSTEIO				0,00
Salário Família.....				3.309,46	VALOR CUSTEIO 13º.....				0,00
Salário Maternidade:				14.501,39	VALOR APOORTE.....				0,00
VALOR TOTAL INSS.....				53.862,03	VALOR APOORTE 13º.....				0,00
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....				0,00	VALOR TOTAL INSTITUTO.....				360.087,02
					VALOR PATRONAL FGTS.....				0,00
					BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN..				0,00
					VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA..				0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER....				14.501,39	TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....				0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....				1.597.633,88	TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....				218.686,34
TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER...				14.501,39	TOTAL LIQUIDO GERAL ATUAL.....				1.378.947,54
TOTAL DE CONTRATO				128					
TOTAL DE COMISSIONADO				10					
TOTAL DE EFETIVO				240					
TOTAL DE ESTAGIÁRIO				101					
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS				479					

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
EMISSÃO...: 13/01/2026 13:13:07
SELEÇÃO ATUAL: 005 - SAÚDE

PAGAMENTO...

FOLHA(S) DO MÊS DE JANEIRO DE 2026

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00001	VENCIMENTO	54	119.850,40	73.702,41	00632	PENSÃO ALIMENT. LÍ	1	2.670,43	534,09
00002	SALÁRIO COMISSIONADO	21	40.129,12	39.477,23	00634	PENSÃO ALIMENT. LI	2	4.174,45	626,17
00004	SALÁRIO CONTRATADO	180	550.531,62	481.785,09	00635	PENSÃO ALIMENTÍCIA	2	1.540,78	308,16
00005	SALÁRIO FAMÍLIA EFET.	27	1.810,89	3.018,15	00645	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1	1.621,00	299,89
00006	GRATIF. 50% S/CARGO COMI	1	888,94	888,94	00800	I.N.S.S	243	879.083,16	62.014,32
00020	ANUENIO	86	125.829,56	21.496,35	00851	PREVIDÊNCIA MUNICI	86	151.277,93	21.178,88
00026	ASSIDUIDADE 25%	2	1.292,90	646,45	00900	I.R.R.F	21	167.447,27	24.793,45
00027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL	10	827,75	744,43	00919	PENSÃO SALÁRIO FAM	1	67,07	67,07
00038	INSALUBRIDADE 20%	218	276.866,80	57.394,22	01168	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1	1.581,45	569,32
00041	INSALUBRIDADE 40%	1	648,40	64,84	01181	PENSÃO ALIMENTÍCIA	2	1.540,78	231,12
00051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRI	121	19.971,26	18.217,55	01207	I.R.R.F FERIAS	2	26.079,33	5.110,21
00063	PERICULOSIDADE 30%	1	1.518,56	759,28	01215	DESC DECISÃO JUDIC	1	100,00	100,00
00104	SALÁRIO FAMÍLIA	21	1.418,34	1.756,04					
00130	AUX. ALIMENTAÇÃO DEC. 86	321	57.780,00	47.016,00					
00140	ABONO DE PERMANÊNCIA	2	639,17	639,17					
00148	ADIC. NOTURNO 25%	2	3.242,00	810,50					
00160	SALÁRIO MATERNIDADE	1	3.242,00	3.242,00					
00921	1/3 DE FERIAS.	34	115.063,48	38.354,49					
00928	MEDIA HORAS EXTRAS 50% -	13	31.444,36	1.907,96					
00929	MEDIA HORA EXTRA EXCEDEN	3	6.289,86	49,08					
00930	MEDIA INSALUBRIDADE 20%	63	102.123,00	14.759,20					
00935	MEDIAS ADIC. NOTURNO 25%	1	1.540,78	260,01					
00953	GRAT. FUNÇÃO COORDENADOR	3	4.843,44	4.843,44					
01006	GRATIF.50%COORD. ESF/PAC	1	1.479,79	1.479,79					
01008	GRATIF. 50% COORD. ESF/P	6	8.878,74	8.878,74					
01024	EXT. CARGA HOR. MED. PER	1	2.790,37	1.674,22					
01032	MÉDIAS INSALUBRIDADE 40%	1	1.621,00	583,56					
01033	MÉDIAS PERICULOSIDADE 30	1	1.518,56	759,28					
01041	MÉDIAS EXT. CARGA HOR. M	1	5.580,73	1.116,15					
01046	SAL MATER PRORROGAÇÃO (E	1	1.621,00	1.621,00					
01083	VALOR BOLSA DE FORMAÇÃO	9	62.475,00	62.475,00					
01087	FERIAS.	69	203.613,54	149.201,67					
01143	BOLSA - AUXILIO / ESTAGI	1	29,05	464,80					
01144	AUXILIO TRANSPORTE ESTAG	1	50,00	26,67					
01172	GRATIFICAÇÃO POR RISCO D	2	1.862,13	1.862,13					
01177	PERICULOSIDADE 30% CONT	9	13.470,10	13.270,56					
01189	INDENIZ TRANSPORTE DEC12	18	4.420,98	3.061,97					
01202	RECESSO BOLSA - AUXILIO	1	29,05	406,70					
TOTAL DOS VENCIMENTOS.....:				1.058.715,07	TOTAL DOS DESCONTOS.....:				115.832,68
					TOTAL LIQUIDO.....:				942.882,39
BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....:				734.452,29	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO...:				151.277,93
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS..:				734.452,29	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO:				151.277,93
BASE DE CALCULO 13º INCIDENTE INSS.....:				0,00	BASE DE CALCULO 13º INSTITUTO....:				0,00
VALOR PATRONAL INSS				131.834,17	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:				37.819,48
Empregados/Avulsos.: 117.512,36					VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO..:				37.819,48
Rat.....: 14.321,81					VALOR PATRONAL 13º INSTITUTO.....:				0,00
Rat Agente Nocivos.: 0,00					VALOR RETIDO INSTITUTO.....:				21.178,88
VALOR RETIDO INSS.....:				62.014,32	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....:				0,00
VALOR ABATIMENTO INSS.....:				4.998,04	VALOR CUSTEIO				0,00
Salário Família.....:				1.756,04	VALOR CUSTEIO 13º.....:				0,00
Salário Maternidade:				3.242,00	VALOR APOORTE.....:				0,00
VALOR TOTAL INSS.....:				188.850,45	VALOR APOORTE 13º.....:				0,00
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:				0,00	VALOR TOTAL INSTITUTO.....:				58.998,36
					VALOR PATRONAL FGTS.....:				0,00
					BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN....:				0,00
					VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA..:				0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER....:				3.242,00	TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....:				0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....:				1.055.473,07	TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....:				115.832,68
					TOTAL LIQUIDO GERAL ATUAL.....:				939.640,39
TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER....:				3.242,00					
TOTAL DE CONTRATO				187					
TOTAL DE COMISSIONADO				21					
TOTAL DE EFETIVO				57					
TOTAL DE BOLSISTA				9					
TOTAL DE ESTAGIÁRIO				1					
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS				275					

Reajuste de 4,26%

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
EMISSÃO...: 13/01/2026 13:04:28
SELEÇÃO ATUAL: 003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PAGAMENTO...

FOLHA(S) DO MÊS DE JANEIRO DE 2026

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00001	VENCIMENTO	158	298.410,83	231.896,88	00158	DESC. AUX. ALIMENT	1	180,00	180,00
00002	SALÁRIO COMISSONADO	96	233.808,77	225.646,56	00159	DESC. ADICIONAL A	1	648,40	648,40
00003	SUBSIDIO	9	82.488,66	74.524,84	00589	PENSÃO SALÁRIO FAM	1	67,07	67,07
00004	SALARIO CONTRATADO	34	48.659,47	46.608,31	00600	PENSÃO ALIMENT. S/	2	93,13	1.862,66
00005	SALÁRIO FAMÍLIA EFET.	63	4.255,02	6.686,46	00601	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1	150,00	150,00
00006	GRATIF. 50% S/CARGO COMI	5	7.877,85	7.877,85	00633	PENSÃO ALIMENT. LI	2	2.412,13	723,64
00020	ANUÊNIO	211	305.739,90	68.831,09	00645	PENSÃO ALIMENTÍCIA	8	12.968,00	3.533,78
00024	GRATIF. FUNCAO 50% MOTOR	1	827,55	827,55	00647	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3	4.863,00	923,97
00026	ASSIDUIDADE 25%	12	8.534,98	6.260,86	00648	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1	1.621,00	540,28
00027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL	63	5.239,53	14.810,53	00800	I.N.S.S	160	484.801,16	37.943,96
00029	ASSIDUIDADE 50%	1	1.347,98	1.347,98	00851	PREVIDÊNCIA MUNICI	211	398.837,93	55.837,18
00038	INSALUBRIDADE 20%	11	16.534,20	3.274,42	00900	I.R.R.F	17	125.166,43	17.511,96
00041	INSALUBRIDADE 40%	131	187.063,40	71.302,37	00919	PENSÃO SALÁRIO FAM	1	134,14	134,14
00042	RESTITUIÇÃO DE ADICIONAL	1	20,24	20,24	00960	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1	1.621,00	356,62
00051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRI	160	15.465,43	14.573,87	01141	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1	1.621,00	810,50
00071	GRATIF. FUNÇÃO 50% ENC.	15	14.075,76	14.075,79	01207	I.R.R.F FERIAS	3	18.972,59	2.061,36
00085	SUBSTITUIÇÃO RGPS	1	1.555,64	1.555,64	01240	PENSÃO ALIMENT. LI	2	4.752,39	975,78
00104	SALÁRIO FAMÍLIA	15	1.013,10	1.553,42					
00130	AUX. ALIMENTAÇÃO DEC. 86	362	65.160,00	54.924,00					
00140	ABONO DE PERMANÊNCIA	11	6.467,14	6.467,14					
00148	ADIC. NOTURNO 25%	6	10.115,40	2.528,85					
00160	SALÁRIO MATERNIDADE	2	5.096,52	5.096,52					
00168	RESTITUIÇÃO AUXÍLIO-ALIM	1	6,00	6,00					
00173	SUBSÍDIO CONS. TUTELAR	5	8.494,41	8.494,40					
00177	RESTITUIÇÃO DE FALTAS	1	50,60	50,60					
00200	DIFERENÇA DE SUBSIDIO	1	5.494,49	5.494,49					
00921	1/3 DE FERIAS.	37	113.246,75	37.748,92					
00928	MEDIA HORAS EXTRAS 50% -	12	21.294,22	1.594,92					
00929	MEDIA HORA EXTRA EXCEDEN	7	12.249,84	432,56					
00930	MEDIA INSALUBRIDADE 20%	1	1.621,00	121,58					
00935	MEDIAS ADIC. NOTURNO 25%	6	10.008,33	929,21					
00953	GRAT. FUNÇÃO COORDENADOR	8	8.239,94	8.239,94					
00969	MEDIAS HORAS EXTRAS MÊS	1	31,05	31,05					
01032	MEDIAS INSALUBRIDADE 40%	16	25.936,00	3.348,26					
01087	FERIAS.	61	144.061,62	96.473,21					
01143	BOLSA - AUXILIO / ESTAGI	41	1.092,27	18.922,28					
01144	AUXILIO TRANSPORTE ESTAG	41	2.050,00	1.221,66					
01169	GRATIF. ESP. REMESSA P.	7	12.199,83	12.199,83					
01171	PENSÃO JUDICIAL	1	615,01	615,01					
01172	GRATIFICAÇÃO POR RISCO D	3	3.467,50	3.467,59					
01196	MEDIA HORAS EXTRAS 50% V	8	302,18	302,19					
01202	RECESSO BOLSA - AUXILIO	38	1.001,41	12.537,65					
01210	GRATIFICAÇÃO FIXO LICITA	1	1.040,32	1.040,32					
TOTAL DOS VENCIMENTOS.....:				1.074.962,84	TOTAL DOS DESCONTOS.....:				124.261,30
					TOTAL LIQUIDO.....:				950.701,54
BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....:				426.047,98	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO...:				398.837,93
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS.:				426.047,98	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO:				398.837,93
BASE DE CALCULO 13º INCIDENTE INSS.....:				0,00	BASE DE CALCULO 13º INSTITUTO...:				0,00
VALOR PATRONAL INSS.....:				76.708,27	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:				99.709,48
Empregados/Avulsos.:				68.621,65	VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO:				99.709,48
Rat.....:				8.086,62	VALOR PATRONAL 13º INSTITUTO.....:				0,00
Rat Agente Nocivos.:				0,00	VALOR RETIDO INSTITUTO.....:				55.837,18
VALOR RETIDO INSS.....:				37.943,96	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....:				0,00
VALOR ABATIMENTO INSS.....:				6.649,94	VALOR CUSTEIO.....:				0,00
Salário Família.....:				1.553,42	VALOR CUSTEIO 13º.....:				0,00
Salário Maternidade:				5.096,52	VALOR APOORTE.....:				0,00
VALOR TOTAL INSS.....:				108.002,29	VALOR APOORTE 13º.....:				0,00
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:				0,00	VALOR TOTAL INSTITUTO.....:				155.546,66
					VALOR PATRONAL FGTS.....:				0,00
					BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN...:				0,00
					VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA.:				0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER...:				5.096,52	TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....:				0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....:				1.069.866,32	TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....:				124.261,30
					TOTAL LIQUIDO GERAL ATUAL.....:				945.605,02
TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER...:				5.096,52					
TOTAL DE CONTRATO				34					
TOTAL DE COMISSONADO				98					
TOTAL DE AGENTE POLÍTICO				10					
TOTAL DE EFETIVO				162					
TOTAL DE OUTROS				5					
TOTAL DE ESTAGIÁRIO				41					
TOTAL DE PENSIONISTA				1					
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS				351					

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
EMISSÃO...: 13/01/2026 13:06:53
SELEÇÃO ATUAL: 004 - EDUCAÇÃO

PAGAMENTO...

FOLHA(S) DO MÊS DE JANEIRO DE 2026

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00001	VENCIMENTO		176	541.526,59	441.736,78	00158	DESC. AUX. ALIMENT		1	180,00	180,00
00002	SALÁRIO COMISSONADO		9	23.285,98	23.285,99	00600	PENSÃO ALIMENT. S/		2	53,92	1.617,58
00004	SALÁRIO CONTRATADO		112	157.038,02	61.727,45	00645	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.621,00	413,36
00005	SALÁRIO FAMÍLIA EFET.		108	7.294,32	9.725,76	00750	DESC. DE PAGTO IND		1	260,27	260,27
00006	GRATIF. 50% S/CARGO COMI		2	1.563,98	1.160,44	00800	I.N.S.S		229	462.211,29	23.529,44
00020	ANUÊNIO		308	778.722,83	155.583,22	00851	PREVIDÊNCIA MUNICI		308	958.216,05	134.150,28
00026	ASSIDUIDADE 25%		9	12.297,50	9.142,99	00900	I.R.R.F		42	258.337,80	26.410,78
00027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL		41	2.725,53	8.183,38	01207	I.R.R.F FERIAS		36	240.705,23	29.412,39
00029	ASSIDUIDADE 50%		2	2.695,96	1.347,98	01249	ABATE TETO-ART.37-		1	19.026,69	1.266,04
00038	INSALUBRIDADE 20%		4	2.593,60	339,85						
00041	INSALUBRIDADE 40%		2	2.269,40	778,08						
00051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRIO		295	46.389,02	26.380,04						
00071	GRATIF. FUNÇÃO 50% ENC.		1	772,02	772,02						
00081	COMPL. CARGA HORARIA DE		16	694,22	41.653,26						
00104	SALÁRIO FAMÍLIA		35	2.363,90	3.309,46						
00130	AUX. ALIMENTAÇÃO DEC. 86		525	94.500,00	66.600,00						
00134	ASSIDUIDADE 25% - LEI N°		1	38,41	960,32						
00140	ABONO DE PERMANÊNCIA		23	20.963,19	20.963,19						
00148	ADIC. NOTURNO 25%		9	14.589,00	3.647,25						
00160	SALÁRIO MATERNIDADE		5	17.036,60	14.501,39						
00176	GRAT. FUNÇÃO VALOR FIXO		17	35.934,05	35.934,05						
00200	DIFERENÇA DE SUBSÍDIO		1	539,49	539,49						
00921	1/3 DE FERIAS.		24	58.809,56	19.603,13						
00922	SALARIO HORISTA		2	243,38	3.447,89						
00928	MEDIA HORAS EXTRAS 50% -		43	70.161,53	6.329,51						
00929	MEDIA HORA EXTRA EXCEDEN		22	35.662,00	1.043,36						
00930	MEDIA INSALUBRIDADE 20%		5	8.105,00	734,85						
00934	MEDIA CARGA HORARIA ESPE		10	44.004,44	5.237,89						
00935	MEDIAS ADIC. NOTURNO 25%		6	9.778,76	755,55						
00969	MEDIAS HORAS EXTRAS MES		9	220,80	220,80						
01046	SAL MATER PRORROGAÇÃO (E		3	10.387,06	8.460,30						
01087	FERIAS.		230	527.087,29	460.719,12						
01134	SAL MATER PRORROGAÇÃO IN		1	3.980,97	3.052,08						
01143	BOLSA - AUXILIO / ESTAGI		100	2.784,75	40.979,12						
01144	AUXILIO TRANSPORTE ESTAG		100	5.000,00	2.563,34						
01158	GRAT. FUNÇÃO COORD. PEDA		8	10.199,76	10.199,76						
01159	COMPL. CARGA HORARIA E.T		8	296,53	17.731,56						
01160	COMPL. CARGA HORARIA COO		11	451,66	26.205,00						
01196	MEDIA HORAS EXTRAS 50% V		1	323,78	323,78						
01202	RECESSO BOLSA - AUXILIO		95	2.702,13	41.902,09						
01229	GRAT.FUNÇÃO V.FIXO COORD		27	25.231,85	23.231,85						
TOTAL DOS VENCIMENTOS.....:				1.609.133,37		TOTAL DOS DESCONTOS.....:					217.240,14
						TOTAL LIQUIDO.....:					1.385.893,23
BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....:				273.564,79		BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO.....:					958.216,05
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS.....:				273.564,79		BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO.....:					958.216,05
BASE DE CALCULO 13º INCIDENTE INSS.....:				0,00		BASE DE CALCULO 13º INSTITUTO.....:					0,00
VALOR PATRONAL INSS.....:				49.104,87		VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:					239.554,01
Empregados/Avulsos.....:				43.770,35		VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO.....:					239.554,01
Rat.....:				5.334,51		VALOR PATRONAL 13º INSTITUTO.....:					0,00
Rat Agente Nociuos.....:				0,00		VALOR RETIDO INSTITUTO.....:					134.150,28
VALOR RETIDO INSS.....:				23.529,44		VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....:					0,00
VALOR ABATIMENTO INSS.....:				17.810,85		VALOR CUSTEIO.....:					0,00
Salário Família.....:				3.309,46		VALOR CUSTEIO 13º.....:					0,00
Salário Maternidade.....:				14.501,39		VALOR APOORTE.....:					0,00
VALOR TOTAL INSS.....:				54.823,46		VALOR APOORTE 13º.....:					0,00
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:				0,00		VALOR TOTAL INSTITUTO.....:					373.704,29
						VALOR PATRONAL FGTS.....:					0,00
						BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN.....:					0,00
						VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA.....:					0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER.....:				14.501,39		TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....:					0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....:				1.588.631,98		TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....:					217.240,14
						TOTAL LIQUIDO GERAL ATUAL.....:					1.371.391,84
TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER.....:				14.501,39							
TOTAL DE CONTRATO.....:				128							
TOTAL DE COMISSONADO.....:				10							
TOTAL DE EFETIVO.....:				240							
TOTAL DE ESTAGIÁRIO.....:				131							
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS.....:				479							

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
EMISSÃO.: 13/01/2026 13:07:58
SELEÇÃO ATUAL: 005 - SAÚDE

PAGAMENTO...

FOLHA(S) DO MÊS DE JANEIRO DE 2026

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO VENCIMENTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DESCONTOS	QUANT.	BASE CALC	VALOR
00001	VENCIMENTO	54	124.956,02	76.842,10	00632	PENSÃO ALIMENT. LI	1	2.712,40	542,48
00002	SALÁRIO COMMISSIONADO	21	41.838,62	41.838,65	00634	PENSÃO ALIMENT. LI	2	4.123,83	618,57
00004	SALÁRIO CONTRATADO	180	564.869,04	495.854,57	00635	PENSÃO ALIMENTÍCIA	2	1.606,41	321,28
00005	SALÁRIO FAMÍLIA EFET.	27	1.823,58	3.039,30	00645	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1	1.621,00	299,89
00006	GRATIF. 50% S/CARGO COMI	1	926,81	926,81	00800	I.N.S.S	243	886.381,65	62.371,00
00020	ANUENIO	86	131.189,91	22.412,03	00851	PREVIDÊNCIA MUNICI	86	155.590,40	21.782,64
00026	ASSIDUIDADE 25%	2	1.347,98	673,99	00900	I.R.R.F	22	179.154,55	27.373,24
00027	ASSIDUIDADE PROPORCIONAL	10	863,02	776,15	00919	PENSÃO SALÁRIO FAM	1	67,07	67,07
00038	INSALUBRIDADE 20%	218	276.866,80	57.394,22	01168	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1	1.590,84	572,70
00041	INSALUBRIDADE 40%	1	648,40	64,84	01181	PENSÃO ALIMENTÍCIA	2	1.606,41	240,97
00051	COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRIO	109	12.624,91	12.037,29	01207	I.R.R.F FERIAS	1	22.568,02	5.297,48
00063	PERICULOSIDADE 30%	1	1.583,25	791,63	01215	DESC DECISÃO JUDIC	1	100,00	100,00
00104	SALÁRIO FAMÍLIA	21	1.418,34	1.756,04					
00130	AUX. ALIMENTAÇÃO DEC. 86	321	57.780,00	47.082,00					
00140	ABONO DE PERMANÊNCIA	2	666,40	666,40					
00148	ADIC. NOTURNO 25%	2	3.242,00	810,50					
00160	SALÁRIO MATERNIDADE	1	3.242,00	3.242,00					
00921	1/3 DE FERIAS.	34	109.969,37	36.656,49					
00928	MEDIA HORAS EXTRAS 50% -	1	3.242,00	11,05					
00930	MEDIA INSALUBRIDADE 20%	49	79.429,00	5.472,67					
00953	GRAT. FUNÇÃO COORDENADOR	3	5.049,77	5.049,77					
01006	GRATIF.50%COORD. ESF/PAC	1	1.542,83	1.542,83					
01008	GRATIF. 50% COORD. ESF/P	6	9.256,97	9.256,98					
01024	EXT. CARGA HOR. MED. PER	1	2.909,24	1.745,54					
01033	MÉDIAS PERICULOSIDADE 30	1	1.583,25	131,94					
01046	SAL MATER PRORROGAÇÃO (E	1	1.621,00	1.621,00					
01083	VALOR BOLSA DE FORMAÇÃO	9	62.475,00	62.475,00					
01087	FERIAS.	69	207.729,87	152.348,97					
01143	BOLSA - AUXILIO / ESTAGI	1	30,29	484,61					
01144	AUXILIO TRANSPORTE ESTAG	1	50,00	26,67					
01172	GRATIFICAÇÃO POR RISCO D	2	1.941,46	1.941,45					
01177	PERICULOSIDADE 30% CONT	9	14.043,93	13.835,90					
01189	INDENIZ TRANSPORTE DEC12	18	4.420,98	3.061,97					
01202	RECESSO BOLSA - AUXILIO	1	30,29	424,03					
TOTAL DOS VENCIMENTOS.....:				1.062.295,39	TOTAL DOS DESCONTOS.....:				119.587,32
					TOTAL LIQUIDO.....:				942.708,07
BASE DE CALCULO INCIDENTE INSS.....:				742.212,19	BASE DE CALCULO PARA INSTITUTO...:				155.590,40
BASE DE CALCULO NORMAL INCIDENTE INSS...:				742.212,19	BASE DE CALCULO NORMAL INSTITUTO:				155.590,40
BASE DE CALCULO 13° INCIDENTE INSS.....:				0,00	BASE DE CALCULO 13° INSTITUTO....:				0,00
VALOR PATRONAL INSS				133.227,08	VALOR PATRONAL INSTITUTO.....:				38.897,60
Empregados/Avulsos.: 118.753,95					VALOR PATRONAL NORMAL INSTITUTO...:				38.897,60
Rat.....: 14.473,13					VALOR PATRONAL 13° INSTITUTO.....:				0,00
Rat Agente Nocivos.: 0,00					VALOR RETIDO INSTITUTO.....:				21.782,64
VALOR RETIDO INSS.....:				62.371,00	VALOR ABATIMENTO INSTITUTO.....:				0,00
VALOR ABATIMENTO INSS.....:				4.998,04	VALOR CUSTEIO				0,00
Salário Família.....: 1.756,04					VALOR CUSTEIO 13°.....:				0,00
Salário Maternidade: 3.242,00					VALOR APOORTE.....:				0,00
VALOR TOTAL INSS.....:				190.600,04	VALOR APOORTE 13°.....:				0,00
BASE DE CALCULO PARA FGTS.....:				0,00	VALOR TOTAL INSTITUTO.....:				60.680,24
					VALOR PATRONAL FGTS.....:				0,00
					BASE DE CALCULO TAXA DE ADMIN...:				0,00
					VALOR DA TAXA DE ADMINISTRATIVA...:				0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER....:				3.242,00	TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....:				0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....:				1.059.053,39	TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....:				119.587,32
TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER....:				3.242,00	TOTAL LIQUIDO GERAL ATUAL.....:				939.466,07
TOTAL DE CONTRATO				187					
TOTAL DE COMMISSIONADO				21					
TOTAL DE EFETIVO				57					
TOTAL DE BOLSISTA				9					
TOTAL DE ESTAGIÁRIO				1					
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS				275					

Finanças Pl
Disponibilizada
Finanças Pl
Graf de 4,26%
20/01/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

da administração da Prefeitura Municipal de Guaçuí e dos profissionais do magistério. Além disso, será concedido aos profissionais do magistério, um reajuste de 1,14%, custeados com recursos do FUNDEB 70%, haja vista que o Piso do Magistério foi reajustado em 5,40%, passando o Piso atual de R\$ 4.867,77 para R\$ 5.130,63, declaramos:

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado. Os valores propostos compreendem o pagamento de doze parcelas de salário, décimo terceiro salário, adicional de férias, encargos, dentre outras despesas de pessoal, bem como o impacto referente a concessão de Revisão Geral Anual de 4,26% para os servidores da administração da Prefeitura Municipal de Guaçuí e dos profissionais do magistério, bem como a complementação de 1,44% de reajuste aos profissionais do magistério, custeados com recursos do FUNDEB 70%, haja vista que o reajuste do Piso do Magistério foi de 5,40%, passando o piso de 4.867,77 para 5.130,63.

O cálculo envolve o levantamento dos custos dos cargos e suas respectivas vagas ocupadas, não sendo objeto do presente impacto orçamentário-financeiro, a elevação do quantitativo de servidores municipais.

Para o exercício de 2026, estimamos que a concessão de Revisão Geral Anual de 4,26% para os servidores da administração da Prefeitura Municipal de Guaçuí e dos profissionais do magistério e a complementação de 1,14% para os profissionais do magistério, em virtude do reajuste do Piso do Magistério ter sido de 5,40%, a ser custeado com recursos do FUNDEB 70%, irá gerar um acréscimo anual na folha de pagamento de aproximadamente R\$ 4.301.972,20, proporcional a 12 (doze) meses, retroagindo a janeiro de 2026, até dezembro de 2026. No levantamento do valor acrescido no gasto com pessoal apresentado, foram considerados todos os encargos sociais incidentes sobre os vencimentos dos servidores municipais, que para o exercício de 2026, será de 16% de alíquota patronal para o Regime Geral, conforme a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

REAJUSTE SALARIAL PESSOAL ADMINISTRATIVO(4,26%) E FUNDEB 70%(5,40%)			
DESCRIÇÃO	Valor Folha Referência	Valor Folha com Reajuste	TOTAL ACRÉSCIMO
Folha referência Administrativo com encargos (Reajuste de 4,26%)	3.668.570,27	3.824.851,36	156.281,09
Folha referência FUNDEB 70% com encargos (Reajuste de 4,26% + Complementação de 1,14% do Piso Magistério, Totalizando 5,40%)	3.081.016,44	3.247.391,33	166.374,89
TOTAL	3.081.016,44	3.247.391,33	322.655,98
TOTAL DO ACRÉSCIMO POR MÊS			322.655,98
TOTAL DO ACRÉSCIMO PARA 2026 (Retroagindo a Janeiro de 2026)			4.301.972,20
TOTAL DO ACRÉSCIMO PARA 2027			4.301.972,20
TOTAL DO ACRÉSCIMO PARA 2028			4.301.972,20

REAJUSTE SALARIAL PESSOAL ADMINISTRATIVO			
DESCRIÇÃO	Valor Folha Referência	Valor Folha com Reajuste	TOTAL ACRÉSCIMO
Folha referência Administrativo com encargos (Reajuste de 4,26%)	3.668.570,27	3.824.851,36	156.281,09
TOTAL	3.668.570,27	3.824.851,36	156.281,09
TOTAL DO ACRÉSCIMO POR MÊS			156.281,09
TOTAL DO ACRÉSCIMO PARA 2026 (Retroagindo a Janeiro de 2026)			2.083.695,82
TOTAL DO ACRÉSCIMO PARA 2027			2.083.695,82
TOTAL DO ACRÉSCIMO PARA 2028			2.083.695,82

REAJUSTE SALARIAL PESSOAL FUNDEB 70%			
DESCRIÇÃO	Valor Folha Referência	Valor Folha com Reajuste	TOTAL ACRÉSCIMO
Folha referência FUNDEB 70% com encargos (Reajuste de 4,26% + Complementação de 1,14% do Piso Magistério, Totalizando 5,40%)	3.081.016,44	3.247.391,33	166.374,89
TOTAL	3.081.016,44	3.247.391,33	166.374,89
TOTAL DO ACRÉSCIMO POR MÊS			166.374,89
TOTAL DO ACRÉSCIMO PARA 2026 (Retroagindo a Janeiro de 2026)			2.218.276,38
TOTAL DO ACRÉSCIMO PARA 2027			2.218.276,38
TOTAL DO ACRÉSCIMO PARA 2028			2.218.276,38
TOTAL DO ACRÉSCIMO PARA 2026 (Retroagindo a Janeiro de 2026)			4.301.972,20
TOTAL DO ACRÉSCIMO PARA 2027			4.301.972,20
TOTAL DO ACRÉSCIMO PARA 2028			4.301.972,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

Em 2018, o gasto total com pessoal, foi de R\$ 39.996.433,98, que com base em uma receita corrente líquida de R\$ 76.334.495,29, gerou um índice de gasto com pessoal de 52,40% limite este INFERIOR ao limite máximo de gasto com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF que é de 54%, SUPERIOR ao limite prudencial estabelecido através do Parágrafo Único do art. 22 da LRF que é de 51,30% e SUPERIOR ao limite para emissão de parecer de alerta pelo Tribunal de Contas dos Estados, que é de 48,60, conforme Inciso II, parágrafo 1º, do art. 59 da LRF.

Em 2019, o gasto total com pessoal, foi de R\$ 42.705.594,40, que com base em uma receita corrente líquida de R\$ 84.916.538,91, gerou um índice de gasto com pessoal de 50,29% limite este INFERIOR ao limite máximo de gasto com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF que é de 54%, INFERIOR ao limite prudencial estabelecido através do Parágrafo Único do art. 22 da LRF que é de 51,30% e SUPERIOR ao limite para emissão de parecer de alerta pelo Tribunal de Contas dos Estados, que é de 48,60, conforme Inciso II, parágrafo 1º, do art. 59 da LRF.

Em 2020, o gasto total com pessoal, foi de R\$ 47.136.386,70, que com base em uma receita corrente líquida de R\$ 91.999.887,42, gerou um índice de gasto com pessoal de 51,24% limite este INFERIOR ao limite máximo de gasto com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF que é de 54%, INFERIOR ao limite prudencial estabelecido através do Parágrafo Único do art. 22 da LRF que é de 51,30% e SUPERIOR ao limite para emissão de parecer de alerta pelo Tribunal de Contas dos Estados, que é de 48,60, conforme Inciso II, parágrafo 1º, do art. 59 da LRF.

Em 2021, o gasto total com pessoal, foi de R\$ 44.872.094,84, que com base em uma receita corrente líquida de R\$ 99.657.059,88 gerou um índice de gasto com pessoal de 45,03% limite este INFERIOR ao limite máximo de gasto com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF que é de 54%, INFERIOR ao limite prudencial estabelecido através do Parágrafo Único do art. 22 da LRF que é de 51,30% e INFERIOR ao limite para



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

emissão de parecer de alerta pelo Tribunal de Contas dos Estados, que é de 48,60, conforme Inciso II, parágrafo 1º, do art. 59 da LRF.

Em 2022, o gasto total com pessoal, foi de 51.989.104,98 que com base em uma receita corrente líquida de R\$ 120.235.158,62, gerou um índice de gasto com pessoal de 43,24% limite este INFERIOR ao limite máximo de gasto com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF que é de 54%, INFERIOR ao limite prudencial estabelecido através do Parágrafo Único do art. 22 da LRF que é de 51,30% e INFERIOR ao limite para emissão de parecer de alerta pelo Tribunal de Contas dos Estados, que é de 48,60, conforme Inciso II, parágrafo 1º, do art. 59 da LRF.

Em 2023, o gasto total com pessoal, foi de R\$ 65.567.968,21, que com base em uma receita corrente líquida de R\$ 138.966.865,13, gerou um índice de gasto com pessoal de 47,18% limite este INFERIOR ao limite máximo de gasto com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF que é de 54%, INFERIOR ao limite prudencial estabelecido através do Parágrafo Único do art. 22 da LRF que é de 51,30% e INFERIOR ao limite para emissão de parecer de alerta pelo Tribunal de Contas dos Estados, que é de 48,60, conforme Inciso II, parágrafo 1º, do art. 59 da LRF.

Em 2024, o gasto total com pessoal em 2024 foi de R\$ 71.165.963,74, que com base em uma receita corrente líquida de R\$ 148.697.393,37, gerou um índice de gasto com pessoal de 47,86% limite este INFERIOR ao limite máximo de gasto com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF que é de 54%, INFERIOR ao limite prudencial estabelecido através do Parágrafo Único do art. 22 da LRF que é de 51,30% e INFERIOR ao limite para emissão de parecer de alerta pelo Tribunal de Contas dos Estados, que é de 48,60, conforme Inciso II, parágrafo 1º, do art. 59 da LRF.

Em 2025, o gasto total com pessoal foi de R\$ 77.879.846,64, que com base em uma receita corrente líquida de R\$ 156.533.500,45, gerou um índice de gasto com pessoal de 49,75% limite este INFERIOR ao limite máximo de gasto com pessoal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

estabelecido no art. 20 da LRF que é de 54%, INFERIOR ao limite prudencial estabelecido através do Parágrafo Único do art. 22 da LRF que é de 51,30% e SUPERIOR ao limite para emissão de parecer de alerta pelo Tribunal de Contas dos Estados, que é de 48,60, conforme Inciso II, parágrafo 1º, do art. 59 da LRF.

Ressaltamos que os cálculos por nós efetuados levaram em consideração ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE a concessão de Revisão Geral Anual de 4,26% para os servidores da administração da Prefeitura Municipal de Guaçuí e dos profissionais do magistério e a complementação de 1,14% para os profissionais do magistério, em virtude do reajuste do Piso do Magistério ter sido de 5,40%, a ser custeado com recursos do FUNDEB 70%. Não obstante, o presente estudo foi realizado prevendo o crescimento vegetativo da folha de pagamento ocorrido nos últimos exercícios, composto principalmente dos acréscimos gerados pelos benefícios legais e pequenas oscilações que ocorrem no quantitativo de servidores, ocasionado pelo aumento da demanda de serviços ofertados pelo município à população.

Para o exercício de 2026, a estimativa é de que a receita cresça em torno de 7,00%, caso o cenário econômico não se agrave mais, atingindo o montante de R\$ 167.490.845,48 e o gasto estimado com pessoal poderá atingir o montante de R\$ 86.854.609,64, com base em um crescimento de 6,00%, e na concessão de Revisão Geral Anual de 4,26% para os servidores da administração da Prefeitura Municipal de Guaçuí e dos profissionais do magistério e a complementação de 1,14% para os profissionais do magistério, em virtude do reajuste do Piso do Magistério ter sido de 5,40%, a ser custeado com recursos do FUNDEB 70%%, resultando em um percentual de 51,86, índice este, INFERIOR ao limite máximo de gasto com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF que é de 54%, SUPERIOR ao limite prudencial estabelecido através do Parágrafo Único do art. 22 da LRF que é de 51,30% e SUPERIOR ao limite máximo para emissão de parecer de alerta pelo Tribunal de Contas dos Estados, que é de 48,60, conforme Inciso II, parágrafo 1º, do art. 59 da LRF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

Para o exercício de 2027, a estimativa é de que a receita cresça em torno de 7,00%, caso o cenário econômico não se agrave mais, atingindo o montante de R\$ 179.215.204,67 e o gasto estimado com pessoal poderá atingir o montante de R\$ 91.807.767,88, com base em um crescimento de 6,00%, e na concessão de Revisão Geral Anual de 4,26% para os servidores da administração da Prefeitura Municipal de Guaçuí e dos profissionais do magistério e a complementação de 1,14% para os profissionais do magistério, em virtude do reajuste do Piso do Magistério ter sido de 5,40%, a ser custeado com recursos do FUNDEB 70%, resultando em um percentual de 51,23%, índice este, INFERIOR ao limite máximo de gasto com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF que é de 54%, INFERIOR ao limite prudencial estabelecido através do Parágrafo Único do art. 22 da LRF que é de 51,30% e SUPERIOR ao limite máximo para emissão de parecer de alerta pelo Tribunal de Contas dos Estados, que é de 48,60, conforme Inciso II, parágrafo 1º, do art. 59 da LRF.

Para o exercício de 2028, a estimativa é de que a receita cresça em torno de 7,00%, caso o cenário econômico não se agrave mais, atingindo o montante de R\$ 191.760.268,99 e o gasto estimado com pessoal poderá atingir o montante de R\$ 97.058.115,63, com base em um crescimento de 6,00%, e na concessão de Revisão Geral Anual de 4,26% para os servidores da administração da Prefeitura Municipal de Guaçuí e dos profissionais do magistério e a complementação de 1,14% para os profissionais do magistério, em virtude do reajuste do Piso do Magistério ter sido de 5,40%, a ser custeado com recursos do FUNDEB 70%, resultando em um percentual de 50,61%, índice este, INFERIOR ao limite máximo de gasto com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF que é de 54%, INFERIOR ao limite prudencial estabelecido através do Parágrafo Único do art. 22 da LRF que é de 51,30% e SUPERIOR ao limite máximo para emissão de parecer de alerta pelo Tribunal de Contas dos Estados, que é de 48,60, conforme Inciso II, parágrafo 1º, do art. 59 da LRF, conforme demonstrado a seguir:

CÁLCULO E ESTIMATIVA DOS LIMITES LEGAIS			
ANO	RCL	GASTO COM PESSOAL	%
2018	76.334.495,29	39.996.433,98	52,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

2019	84.916.538,91	42.705.594,40	50,29
2020	91.999.887,42	47.136.386,70	51,24
2021	99.657.059,88	44.872.094,84	45,03
2022	120.235.158,62	51.989.104,98	43,24
2023	138.966.865,13	65.567.968,21	47,18
2024	148.697.393,37	71.165.963,74	47,86
2025	156.533.500,45	77.879.846,64	49,75
2026	167.490.845,48	86.854.609,64	51,86
2027	179.215.204,67	91.807.767,88	51,23
2028	191.760.268,99	97.058.115,63	50,61

Salientamos ainda que em todas as projeções, consideramos uma evolução conservadora da receita corrente líquida, objetivando garantir ao executivo municipal, o cumprimento dos limites máximos de gasto com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, além de termos considerado uma redução significativa no crescimento vegetativo da folha de pagamento. Apesar da receita está evoluindo ano após ano, projetamos um crescimento conservador da receita, abaixo da média histórica de evolução ocorrida, objetivando encerrarmos o exercício de 2025 em respeito ao equilíbrio fiscal estabelecido pela LRF.

Ainda em relação à receita corrente líquida, há de se considerar que, por força do Inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, existem valores significativos arrecadados pelo município que são considerados na base de cálculo da receita e não podem ser utilizados para pagamento da folha de pessoal, gerando com isso, um descompasso financeiro para o município quitar as obrigações decorrentes da folha de pagamento.

Portanto, apesar da projeção de gasto com pessoal elaborada para 2026 e exercícios subsequentes, comportar a concessão de Revisão Geral Anual de 4,26% para os servidores da administração da Prefeitura Municipal de Guaçuí e dos profissionais do magistério e a complementação de 1,14% para os profissionais do magistério, é de fundamental importância que o gestor leve em consideração as receitas vinculadas que integram a RCL - Receita Corrente Líquida, pois as mesmas não poderão



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

ser utilizadas para quitação da folha de pagamento de pessoal, como ocorre, por exemplo, com os recursos dos royalties, o que acaba comprometendo um pouco a liquidez financeira do município.

Neste sentido, para que a suficiência de caixa do município não seja comprometida, necessário se faz o controle cada vez mais efetivo das despesas de custeio do município, principalmente as relativos a recursos próprios, principalmente em virtude do município canalizar significativos recursos para a saúde e educação, diminuindo assim, a disponibilidade de recursos próprios do município.

Com relação à previsão orçamentária de dotação para gasto com pessoal, a Lei Orçamentária Anual de 2026 dispõe de saldo orçamentário suficientemente capaz de dar cobertura ao gasto projetado, podendo para tanto, fazer uso até mesmo da anulação de dotações consignadas no orçamento municipal, com base na autorização concedida na própria Lei Orçamentária Anual.

Quanto às metas fiscais e as metas constantes do plano plurianual, podemos afirmar que o Projeto de Lei de concessão de Revisão Geral Anual de 4,26% para os servidores da administração da Prefeitura Municipal de Guaçuí e dos profissionais do magistério e a complementação de 1,14% para os profissionais do magistério, em virtude do reajuste do Piso do Magistério ter sido de 5,40%, não comprometerá as metas de resultados fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária da Prefeitura de Guaçuí/ES para os exercícios de 2026, 2027 e 2028.

Guaçuí/ES, 27 de fevereiro de 2026.


Beatriz Soares Oliveira
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

ANEXO - II

Na qualidade de Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guaçuí/ES, DECLARO para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Federal Complementar nº 101/2000, que o projeto de Lei que trata de concessão de Revisão Geral Anual de 4,26% para os servidores da administração da Prefeitura Municipal de Guaçuí e dos profissionais do magistério e a complementação de 1,14% para os profissionais do magistério, em virtude do reajuste do Piso do Magistério ter sido de 5,40%, não comprometerá as metas de resultados fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária da Prefeitura de Guaçuí/ES para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, uma vez que encontram adequação orçamentária e financeira com os instrumentos de planejamento governamental.

No que se refere a previsão de gasto com pessoal, a lei orçamentária dispõe de saldo orçamentário suficientemente capaz de dar cobertura à totalidade do novo gasto projetado, podendo até mesmo, realizar abertura de créditos suplementares para sua efetivação, com base na autorização contida na Lei Orçamentária Anual.

Por fim, recomendamos ao gestor cautela na elevação do gasto com pessoal, objetivando encerrarmos o exercício financeiro de 2026 e subsequentes, em respeito ao equilíbrio fiscal tão preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial no tocante ao limite máximo de gasto com pessoal previsto no art. 20 da LRF, haja vista que diversas receitas que compõem a base de cálculo da receita corrente líquida, não poderão ser utilizadas para pagamento dos servidores.

Guaçuí/ES, 27 de fevereiro de 2026.

LAYANNA MORAIS
ALBANI:13266948718

Assinado de forma digital por
LAYANNA MORAIS
ALBANI:13266948718
Dados: 2026.03.02 10:22:10 -03'00'

LAYANNA MORAIS ALBANI
Secretária Municipal de Finanças